



## REGULAMENTO DO SORTEIO

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer normas para a premiação do sorteio de 1 Ano de Seguro Grátis, 1 TV 42" Samsung e 1 Alexa, para a campanha de incentivo "Pode primo e Pode sobrinha". O sorteio será realizado no dia 19/12/2024 de forma virtual, através da rede social Instagram, no canal oficial da Afresp.

### I - OBJETIVO DO SORTEIO.

- a) A campanha da Associação de Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo (AFRESP) é direcionada aos Associados titulares e visa conscientizá-los sobre a possibilidade de seus familiares, até o quarto grau de parentesco, utilizarem os produtos oferecidos pela AFRESP.

### II - PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS E INDICADOS.

- a) Poderão participar do sorteio os associados titulares inscritos na Afresp, após conquistarem bilhetes de indicação, que serão contabilizados pelos corretores das regionais da Afresp. Participarão também as pessoas indicadas pelos associados titulares que efetivarem o contrato de seguro com a Afresp, as quais receberão cupons conforme o seguro contratado.

### III - CUPONS

- a) Para receber os cupons, os indicados deverão contratar o seguro, e a quantidade de cupons adquiridos pelos indicados dependerá da efetivação do seguro e do tipo de seguro contratado.
- b) A distribuição dos seguros e a quantidade de cupons será da seguinte forma:

- **Tabela de seguros**

SEGUROS	QUANTIDADE DE CUPONS (UND)
Seguro vida	10
Seguro Auto	05
Seguro Residencial e outros Seguros	02
Cotação (Não Efetivação)	01

- c) O indicado ao efetivar o seguro, será contabilizado apenas a pontuação da efetivação do seguro, não a cotação.
- d) Caso o indicado adquira o seguro residencial e outros, será contemplado com 2 (dois) cupons, exceto no caso do seguro odontológico.
- e) Os cupons de cotação serão concedidos exclusivamente aos titulares que indicarem familiares aptos a contratar seguros, conforme estabelecido pelo Estatuto da Afresp.
- f) Os indicados aptos são os familiares até quarto grau de parentesco do associado titular da Afresp.

### IV - APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEADO



- a) A apuração do sorteio e a divulgação dos nomes sorteados ocorrerá no dia 19/12/2024, às 15:00, de forma virtual no Instagram oficial da Afresp. O sorteio será transmitido ao vivo.
- b) Os vencedores terão seus nomes divulgados no momento do sorteio e, posteriormente, serão contatados por meio de telefone e e-mail informados na base de dados da Afresp.

#### V - PREMIAÇÃO

- a) A distribuição dos prêmios será conforme a tabela abaixo: o primeiro colocado receberá o prêmio de maior valor, o segundo colocado receberá o prêmio intermediário e o terceiro colocado receberá o prêmio de menor valor.

- **Tabela de premiação**

1º Colocado: Um ano de seguro grátis, limitado ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2º Colocado: Uma TV Samsung de 42 polegadas.
3º Colocado: Uma Alexa.

#### VI - ENTREGA DO PRÊMIO

- a) A AFRESP fará a entrega dos prêmios aos vencedores na data **02/01/2025**, na sede da capital ou na regional da Afresp, conforme a localidade do vencedor, mediante a assinatura do protocolo de entrega do respectivo prêmio.
- b) O vencedor do sorteio poderá receber o prêmio, devendo apresentar RG ou CNH.
- c) O vencedor que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração com poderes específicos para tal finalidade.
- d) O prêmio é pessoal e intransferível.
- e) Caso o vencedor, no ato da entrega, renuncie ao recebimento do prêmio, deverá manifestar sua recusa por escrito. Em caso de recusa, o prêmio será doado ou redistribuído conforme as diretrizes estabelecidas pela organização.
- f) O vencedor não poderá trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

#### VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A gravação do sorteio ficará em destaque na página oficial da Afresp no Instagram por até 15 (quinze) dias após a divulgação do sorteio.
- b) A Campanha terá início em 14/08/2024 e término em 13/12/2024.
- c) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras estabelecidas neste regulamento.
- d) Caso o prêmio não seja reclamado ou retirado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua disponibilização, o vencedor perderá o direito ao prêmio.



- e) Serão realizados dois sorteios distintos. O primeiro sorteio será para os participantes (associados titulares) que indicarem familiares aptos a contratar seguros. O segundo sorteio será realizado para os familiares indicados pelos associados que efetivaram o contrato dos seguros.
- f) Todos os sorteios serão realizados de forma virtual, no mesmo dia e horário.
- g) O prêmio de um ano de seguro grátis será limitado ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Caso o valor do seguro ultrapasse esse montante, o prêmio será concedido na forma de desconto equivalente a R\$ 4.000,00.
- h) As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes deste sorteio deverão ser primeiramente encaminhadas e dirimidas pelos seus respectivos organizadores.
- i) Este regulamento ficará disponível para consulta no link: <https://afresp.org.br/wp-content/uploads/2024/08/Regulamento-Sorteio-seguros-2024.pdf>

Fica, desde já, eleito o Foro de São Paulo – SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento do presente sorteio.

São Paulo/SP, 14 de Agosto de 2024.

---

**ASSOCIAÇÃO DE AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE SÃO PAULO (AFRESP)**